



PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**  
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 339/74

ANO LI  
EDIÇÃO EXTRA

Em 26 de maio de 2025.

Atos do Executivo

Prefeitura Municipal de Princesa Isabel– PB

Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos.

**RESULTADO DEFINITIVO DA FASE DE HABILITAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 ALDIR BLANC APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS – PNAB (LEI Nº 14.399/2022).**

Excelentíssimo Prefeito Constitucional do Município de Princesa Isabel– PB, Ednaldo de Melo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, decide publicar em âmbito municipal, o **Resultado definitivo** da Etapa de Habilitação do Edital 001/2025, após análise dos documentos feita pela Comissão designada pela Portaria de nº 176. Ao Resultado Definitivo da Etapa de Habilitação não caberá Recurso, devendo os Proponentes habilitados comparecerem na Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos para assinatura dos Termos de Execução Cultural, nos termos do Edital supracitado.

**Art. 1º** Publicar o **Resultado Definitivo** da Etapa de Habilitação das propostas apresentadas ao referido Edital, após a análise dos Recursos apresentados. Os proponentes habilitados **deverão comparecer na Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos**, para assinatura dos Termos de Execução Cultural.

NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
PROJETO BRILHA SERTÃO	60 PONTOS	HABILITADO
GRUPO NOVA GERAÇÃO	56 PONTOS	HABILITADO
SOUNDCLASH	55 PONTOS	HABILITADO
GRUPO ABOLIÇÃO	55 PONTOS	HABILITADO
AM GALERIA	55 PONTOS	HABILITADO
ESPAÇO CULTURAL JOÃO MANDÚ NETO	52 PONTOS	HABILITADO

ACADEMIA PRINCESENSE DE LETRAS	50 PONTOS	HABILITADO
MEMORIAL PEREIRA LIMA	50 PONTOS	HABILITADO
ESCOLA DE DANÇA TEREZA RAQUEL	50 PONTOS	HABILITADO (SUPLENTE)
COLETIVO ENTREVERSOPOD	50 PONTOS	HABILITADO (SUPLENTE)
ERIK CLEMENTINO	38 PONTOS	NÃO HABILITADO
PROJETO PALACINE	0 PONTOS	DESCCLASSIFICADO POR DUPLICIDADE

**Art. 2º** Em caso de não comparecimento de algum dos proponentes para Assinatura do Termo de Execução Cultural, os valores serão remanejados para os proponentes habilitados suplentes.

Princesa Isabel, 26 de maio de 2025.

**EDNALDO DE MELO**

**Prefeito Constitucional do Município de Princesa Isabel– PB**